



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 038/2023, DE 15 MARÇO DE 2023.

“Revogar férias de Servidora Municipal que especifica e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da Lei Orgânica deste Município c/c com o artigo 13 da Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014, e em consonância com demais legislações constitucionais, e

Considerando o requerimento o qual concedeu 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ZELMA FERREIRA MAIA**, conselheira tutelar, a qual gozou de 13(treze) dias de suas férias,

Considerando a necessidade de a servidora retornar aos seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as férias da servidora **ZELMA FERREIRA MAIA** no Cargo de **Conselheiro Tutelar**, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi concedida através de requerimento de férias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração